



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 147, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 88, em seu artigo 5º, inciso XXIV, no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade), de 10 de julho de 2001, no artigo 4º, inciso V, alínea "a",

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, do terreno localizado na Rua José Alves de Souza (Rua "B"), no perímetro urbano do Distrito de São José, neste município de Poço Verde/SE, com dimensões de 6,0m frente e fundo, e 23,40m dos lados direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 140,40m² (cento e quarenta e quarenta metros quadrados), coordenadas UTM : Longitude: 600240.89 m E latitude: 8814084.05 m S.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se para atendendo de solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para a finalidade de pavimentação e drenagem de diversas ruas de acordo com o Contrato de Repasse 828757/2016 – Operação 1030337-67, o qual já se encontra em curso.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor de R\$ 11.934,00 (Onze mil, novecentos e trinta e quatro reais), à título de justa e prévia indenização, conforme Laudo de Avaliação da

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

área, realizado por profissional habilitado constando o valor da justa e prévia indenização.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv